



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 134/PROAD/UFFS/2017**

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 60/2014 oriundo da Concorrência nº 02/2014, Processo nº 23205.000403/2014-15, contratada a empresa TONERTECH COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA ME:

- I. Gestor Titular: Ana Cláudia Lara Prado, Coordenadora Administrativa, Siape 1904334;
- II. Gestor Suplente: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957;
- III. Fiscal Titular: Karine Cecilia Finatto, Assistente em Administração, Siape 1030651;
- IV. Fiscal Suplente: Vagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a concessão administrativa de uso de espaços físicos para instalação de pessoa jurídica com vistas à exploração comercial da atividade de reprografia no *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 089/PROAD/UFFS/2016 de 19 de maio de 2016.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de novembro de 2017.

FERNANDA MARA PERETTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício